



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de Dezembro de 1998



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09/09/2021

No dia nove de setembro de dois mil e vinte um, às dezessete horas, estiveram reunidos na Sala do Conselho, Rua Cristiano Cleopath, 1902 – Bairro dos Alemães, os (as) conselheiros (as): Aline Ambrosano, Gabriela Zanin de Castro Vasconcellos, Nivaldo Guidolin de Lima Filho, Julio Cesar Hisatugo, Flávia Negri Favarim, Eurideia Ribeiro D'Assumpção, Nair Fujita, Vanessa Pupo, Valmor José Bueno de Almeida, Marcos Roberto Quilhem Bartanha. O expediente teve objetivo de pauta: Conferência Municipal de Educação 2021; Aprovação do PL 53/2021 pela Câmara dos Vereadores; Procedimentos Operacional Padrão – COVID-19; Informes. O presidente Nivaldo iniciou a reunião saudando os presentes, sobretudo, os novos membros eleitos pelo Conselho Municipal de Educação que está previsto para o dia 28/10/2021. O primeiro ponto em discussão foi a Conferência Municipal de Educação. O prazo destinado para discussões municipal é até dia 30/10 definido pelo Fórum Nacional (CONAE). O Conselho Municipal é o responsável pela organização e no dia de hoje será decidido a comissão de organização. Foram apresentados os eixos para discussão na conferência: - Eixo 1. O PNE 2024 – 2034: avaliação das diretrizes e metas, Eixo 2. Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação, Eixo 3. Criação do SNE: avaliação da legislação inerente à proposta do modelo. Após a apresentação foi definida a comissão formada pelos membros: Nivaldo, Flávia, Júlio, Vanessa, Valmor e Marcos. O presidente organizará uma reunião da comissão responsável pela organização da Conferência Municipal. Após apresenta o parecer emitido pelo Conselho Municipal de Educação na relação com a PL 53/2021. Em seguida faz a apresentação do documento encaminhado à Câmara Municipal de Educação. Solange inscrita para fala, destaca que todo processo é realizado pela comissão de leis e planejamento. Vanessa também inscrita, faz apontamentos sobre o processo de votação do PL 53 e também enfatiza a importância do Fórum Municipal Educação, para que sejam realizadas discussões sobre a perspectiva da Gestão Democrática. Assim, o coletivo do Conselho apresentou alguns caminhos para discutir novamente este assunto. O próximo ponto em destaque está relacionado ao Procedimentos Operacionais Padrão. Como representantes de pais Lucas e Daiane apresentarão sua visão sobre o retorno das crianças de 0 a 3. Lucas destaca a insegurança de deixar as crianças sem uma garantia à saúde dos pequenos, sobretudo, no cotidiano da



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de Dezembro de 1998



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09/09/2021

creche e pré-escola.. Daiane, também destaca as dificuldades com seu filho na relação com a escola, principalmente, por ser TDH. Destaca-se também a dificuldade de cumprir as normas epidemiológicas. Nivaldo, destaca o encaminhamento para reunir a saúde do escolar, Comissão de Educação Básica e Vigilância Epidemiológica para discutir a urgência desses protocolos.

Sem mais nada a acrescentar, eu Júlio Cesar Hisatugo encerro esta ata que após lida será assinada por todos os presentes.

Nivaldo Guidolin de Lima Filho

Aline Ambrosano

Gabriela Zanin de Castro Vasconcellos

Julio Cesar Hisatugo

Flavia Negri Favarim

Eurideia Ribeiro D'Assumpção

Nair Fujita, Vanessa Pupo

Valmor José Bueno de Almeida

Marcos Roberto Quilhem Bartanha